



MATRÍCULA

76.985

FICHA

1

Santos,

18

de

outubro

06

de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- CASA RESIDENCIAL DE CONSTRUÇÃO RECENTE SITUADA À RUA NABUCO DE ARAÚJO N.º 396, com todas as suas dependências, acessórios e seu respectivo terreno que mede **6,50 metros** de frente, por **15,50 metros** da frente aos fundos, dividindo do lado direito com o prédio n.º 398, da mesma rua, com meação de muros e paredes, dos vendedores, do lado esquerdo com muro próprio de quem de direito e nos fundos por muro próprio, também com quem de direito.- **Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 67.035.009.000.**-----

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ANDRIANI, mecânico e sua mulher **THERESA CHAGAS ANDRIANI**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão geral de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 3.877.941-9-SSP/SP e 10.800.797-2-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 132.502.488-00 e 197.521.278-94, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nabuco de Araújo nº. 396.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição sob n.º 22.829, de 25 de janeiro de 1.954, deste Oficial de Registro de Imóveis.-----

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

BEL. FAUSTO LONGO BAPTISTA P. NETO – ESCRIV. AUT.

R. 1 – 76.985. (partilha em inventário)

DATA:- 18 de outubro de 2006.

Conforme formal de partilha expedido em 14 de julho de 2.006, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e das Sucessões desta comarca, extraído dos autos da ação de arrolamento (Proc. n.º 3.588/2004 – originário dos autos da 7ª. Vara Cível sob n.º 3.130/98), dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ ANDRIANI**, ocorrido aos 27 de outubro de 1998, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 39.584,01, **FOI PARTILHADO na proporção de 50%** à viúva-meeira **THERESA CHAGAS ANDRIANI**, anteriormente qualificada, **na proporção de 10%** a cada um dos herdeiros filhos: 1.) **STELA ANDRIANI PAIVA**, modista, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, no Largo Santa Cecília, nº. 89, apto. 09, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **JOSÉ ROBERTO NEIVA PAIVA**, funcionário público federal, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à Rua Santana, nº. 145, ambos brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 6.350.846-SSP/SP e 2.315.367-2-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 064.387.578-61 e 362.018.478-04, respectivamente, 2.) **JOSÉ CARLOS ANDRIANI**, brasileiro, professor, separado judicialmente, portador da Cédula de

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

1

MATRÍCULA

76.985

MATRÍCULA

76.985

FICHA

1

VERSO

Identidade – RG no. 3.913.573-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 729.654.318-00, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Av. Ademar de Barros, no. 1.705, 3.) **GERALDO ANDRIANI**, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **CARLOTA CORTEZ ANDRIANI**, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 4.277.842-SSP/SP e 22.993.296-4-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 729.654.318-00 e 124.308.948-23, respectivamente, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Avenida da Praia, no. 267 e 4.) **DENISE ANDRIANI**, brasileira, comerciária, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade – RG no. 11.598.929-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 070.238.068-73, residente e domiciliada nesta cidade de Santos, à Rua Nabuco de Araújo, no. 396 e na proporção de 5% a cada um dos herdeiros netos: 1.) **MARCELO ANDRIANI PRADO** e 2.) **MARÍLIA ANDRIANI PRADO**, ambos brasileiros, solteiros, maiores, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 19.380.994-SSP/SP e 19.292.971-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 062.201.638-50 e 130.514.879-99, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Santos, à Rua Nabuco de Araújo, no. 396.- Valor venal – R\$ 58.137,47.

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

R. 2 – 76.985. (partilha em inventário) - Prenotação n.º 248.058.

DATA:- 17 de fevereiro de 2009.

Conforme formal de partilha expedido em 09 de dezembro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, extraído dos autos da ação de Inventário (Proc. n.º 562.01.2003.006545-8 – n.º de ordem 2.518/2005), dos bens deixados por falecimento de **THERESA CHAGAS ANDRIANI**, que era inscrita no CPF/MF sob no. 197.521.278-94, ocorrido aos 17 de fevereiro de 2.003, uma parte ideal equivalente a 50% que a inventariada possuía no imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 26.728,36, **FOI PARTILHADA** na proporção de 10% a cada um dos herdeiros filhos: 1.) **STELLA ANDRIANI PAIVA**, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **JOSÉ ROBERTO NEIVA PAIVA**, residentes e domiciliados nesta cidade de Santos, à Avenida Dr. Pedro Lessa no. 2.586; 2.) **JOSÉ CARLOS ANDRIANI**, separado judicialmente; 3.) **GERALDO ANDRIANI**, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **CARLOTA CORTEZ ANDRIANI**, residente e domiciliada em Ubatuba, Estado de São Paulo, à Rua Manoel da Cruz Barbosa, no. 322 – Sumaré, CEP. 11680-000; e 4.) **DENISE ANDRIANI**, separada judicialmente; e na proporção de 5% a cada um dos herdeiros netos: 1.) **MARCELO ANDRIANI PAIVA**; e 2.) **MARÍLIA ANDRIANI PRADO**, todos anteriormente qualificados. Valor venal proporcional R\$ 33.100,17.

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

(CONTINUA NA FICHA) 02



MATRÍCULA

76.985

FICHA

02

Santos, 03 de setembro

de 20 19

AV-3 / M-76.985 - RETIFICAÇÃO**Averbado em 03 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.667 de 23/08/2019**

Nos termos do requerimento de 23 de agosto de 2019, firmado em Santos-SP, instruído com cópias do CPF, procede-se esta para consignar o CPF correto dos coproprietários 1)- **JOSE CARLOS ANDRIANI** é portador do CPF nº 728.654.318-00; 2)- **GERALDO ANDRIANI** é portador do CPF nº 609.804.438-49 e 3)- **MARILIA ANDRIANI PRADO**, é portadora do CPF nº 130.514.878-99, e não como constou no R. 1 desta matrícula.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 11247433113D4E0034766719A

R-4 / M-76.985 - ADJUDICAÇÃO**Registrado em 03 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.807 de 28/08/2019**

Da escritura de inventário e adjudicação de 01 de agosto de 2019, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP, livro 891, páginas 262/264, procede-se este para consignar que em virtude do falecimento de **MARCELO ANDRIANI PRADO**, anteriormente qualificado, ocorrido aos 27 de março de 2006, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 19.456,32, foi **ADJUDICADA** a herdeira irmã **MARILIA ANDRIANI PRADO**, RG nº 19.292.971-9-SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 418, 1º andar, Parque Bitarú, São Vicente-SP, CEP: 11330-150. Valor venal proporcional: R\$ 19.456,32.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 11247432113D550034780719V

FICHA

MATRÍCULA